



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

**ATA Nº 010 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE BERNARDES.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026, às 18:30 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes. Ausente justificadamente o Vereador Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Aberto do EXPEDIENTE, procedeu-se à passagem do livro de presença. Nos termos do art. 132, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, foi realizada a leitura das seguintes proposições: 1. EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 15/2026 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial e 2. EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 16/2026 – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. Foi realizada a leitura de Ofício de autoria do Vereador Santiago Soares Fernandes. Não havendo nada no EXPEDIENTE, foi iniciada a Ordem do Dia. Declarada aberta a ORDEM DO DIA, após a leitura do Projeto de Lei nº 15/2026, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 125, parágrafo quarto, do Regimento Interno, colocou-se o Projeto de Lei nº 15/2026 em 1ª discussão. Os Vereadores Álef e André fizeram uma defesa pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2026. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei nº 15/2026 foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 15/2026 foi aprovado a UNANIMIDADE. O Projeto de Lei nº 15/2026 foi colocado em 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 15/2026 foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 15/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. Seguindo-se a Ordem do Dia, nos termos do art. 125, parágrafo quarto, do Regimento Interno, colocou-se o Projeto de Lei nº 16/2026 em 1ª discussão. Os Vereadores André e Álef fizeram uma defesa pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2026. O Vereador Camilo fez uma defesa da necessidade de prioridade na distribuição desses recursos, em especial para a zona rural. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei nº 16/2026 foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 16/2026 foi aprovado a UNANIMIDADE. O Projeto de Lei nº 16/2026 foi colocado em 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 16/2026 foi colocado em

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

2ª votação. O Projeto de Lei nº 16/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. O Presidente determinou a leitura de Decisão Administrativa de sua autoria indeferindo o requerimento de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito apresentado pelos Vereadores Camilo Leles de Barros, Odair José Teixeira e Vicente Agostinho de Souza. O Presidente concedeu a palavra mediante inscrição prévia aos Vereadores Álef e André, pelo prazo regimental. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

Vicente Agostinho de
Souza

André Quintão Carneiro

Santiago Soares
Fernandes

Álef Antônio Goulart

Odair José Teixeira

Ademir dos Santos
Barbosa

Helder Sabino Vidigal

Presidente